



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.361

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator dessa matéria;

que houve lançamento de nota errada na disciplina Prática de Leitura e Produção de Textos (EAD700)

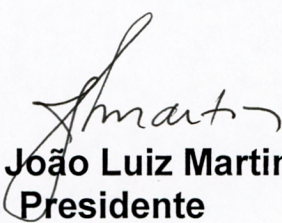
### RESOLVE:

Deferir a o pedido de reconsideração encaminhado por **Antônio Augusto de Sousa Pinto**, requerimento nº 9.206/2011, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 4.399, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação**, ficando, assim, deferido o seu reingresso na UFOP.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 MAR 2011 - 013

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente